



**Decreto Nº 2252 - de 11 de Março de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 6.591,90

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.591,90

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.591,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.591,90

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.591,90**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 6.591,90

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.591,90

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.591,90

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.591,90

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.591,90**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 11 de Março de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 11 / 03 / 2019  
Assinatura